Comissão Permanente de Licitação.

MEMO.CPL- 005/2024.

São Francisco de Assis do Piauí, 04 de ABRIL de 2024.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de fabricação e montagem de móveis planejados para a Câmara Municipal De São Francisco De Assis Do Piauí.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 005/2024, deste Gabinete, datado de 04/04/2024, cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de fabricação e montagem de móveis planejados para a Câmara Municipal De São Francisco De Assis Do Piauí, a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

SOUSA E SOUSA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 19.625.916/0001-65, com valor de R$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

EDILSON OLIVEIRA MENDES, CNPJ Nº 48.692.805/0001-70, com o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CAZZABELA PLANEJADOS, CNPJ Nº 30.818.481/0001-08, com o valor de R$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da

nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

3 – O Decreto n° 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023, atualizou os valores referentes ao artigo 75 inciso II, cujo valor atualmente é o de **R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

4 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a Pessoa Jurídica **CAZZABELA PLANEJADOS, CNPJ Nº 30.818.481/0001-08, com o valor de R$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

_____
Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação